



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 6951/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15/10/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **Manutenção da iluminação pública da Orla Lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a Manutenção da Iluminação pública de toda a extensão da Orla lagunar do Centro Histórico de Marechal Deodoro. Como um dos cartões postais da cidade e local de grande importância para a prática de atividades físicas, convívio social, lazer, eventos e comércio, a deficiência na iluminação pública no local contribui para situações de insegurança, risco de acidentes, desvalorização do patrimônio, além de comprometer o uso noturno do espaço público.

A orla lagunar é ponto de grande importância histórica, cultural e turística para o município, sendo visitada por moradores, turistas e comerciantes, demandando segurança e conforto adequados em todos os períodos do dia, melhorias na iluminação pública resgatam o uso social dos espaços públicos, promovem cidadania, estimulam o turismo, e favorecem a economia local. Diante do exposto, solicitamos uma atenção especial para esse relevante tema.

Marechal Deodoro/AL, 13 de outubro de 2025.

João Paulo Alves da Silva
Vereador por Marechal Deodoro-AL

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 13/10/25

Funcionário